



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº1403/2026

Indica ao Prefeito a adoção de medidas para que todas as empresas organizadoras de corridas de rua no município incluam, obrigatoriamente, em seus materiais de divulgação (físicos e digitais), a informação sobre o direito previsto no artigo 23 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a adoção de medidas para que todas as empresas organizadoras de corridas de rua no município incluam, obrigatoriamente, em seus materiais de divulgação (físicos e digitais), a informação sobre o direito previsto no artigo 23 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar a ampla divulgação dos direitos das pessoas idosas, especialmente no que se refere ao acesso a atividades esportivas e de lazer. É comum que muitos idosos desconheçam o direito ao desconto mínimo de 50% previsto em lei, o que acaba limitando sua participação nesses eventos.

Ao exigir que as empresas organizadoras de corridas de rua destaquem essa informação em seus materiais de divulgação, o Município contribui para a transparência, o cumprimento da legislação vigente e a promoção da inclusão social da pessoa idosa.

Além disso, a medida fortalece o papel educativo das campanhas publicitárias e incentiva a participação ativa da população idosa em atividades que promovem saúde e qualidade de vida.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2026.

Soldado Fruet
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0012-37AF-B985-565C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 04/05/2026 10:01:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0012-37AF-B985-565C>